



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO

A JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.152.080/0001-10, por meio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento aos itens 2.20 e 2.21 do Índice de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual, bem como à Lei Federal nº 12.527/2011, especialmente ao disposto no art. 3º, incisos I a III; art. 6º, inciso I; art. 7º, incisos II e VI; e art. 8º, caput, § 1º, inciso IV, e § 2º, por analogia, que:

- ❖ Não realizou concurso público nos últimos 03 (três) anos;
- ❖ Não houve publicação de edital, homologação, convocação ou qualquer ato relacionado à realização de concurso público no âmbito desta Autarquia no referido período.

A presente declaração possui atualização anual, referente ao exercício de 2026, contemplando os exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins necessários.

Respeitosamente,

Alessandre Motta Rios
GERENTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E RH.

Paulo Alfonso Meneguelli
DIRETOR GERAL DA JUCEES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRE MOTTA RIOS

GERENTE

GEARH - JUCEES - GOVES

assinado em 29/05/2026 10:09:52 -03:00

PAULO ALFONSO MENEGUELI

DIRETOR - GERAL

JUCEES - JUCEES - GOVES

assinado em 29/05/2026 11:28:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2026 11:28:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALESSANDRE MOTTA RIOS (GERENTE - GEARH - JUCEES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-08LL83>